

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PESQUISA TRANSLACIONAL E
INOVAÇÃO EM SAÚDE**

EDITAL Nº 001/2024 - PTIS/SPG/CCB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde, a ter início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas **somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a **candidatos que possuam Curso de Graduação** reconhecido pelo órgão competente - MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

A Universidade e o Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Comissão Coordenadora do Curso: pingefilho@uel.br

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde: **de 20 (vinte) até 40 (quarenta) vagas.**

2. DO HORÁRIO DO CURSO

As aulas serão presenciais, ministradas **semanalmente, às sextas-feiras, das 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h**. Os estudos dirigidos serão realizados no modo remoto, **aos sábados das 14h às 18h**, ou conforme orientações dos professores.

3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21 a 23 de outubro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de outubro de 2024, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	29 de outubro de 2024, das 08h às 23h59
Resultado do pedido de Recurso : Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de outubro de 2024, a partir das 17h
Período de Inscrição e upload dos documentos (para participar do processo seletivo)	04 de novembro de 2024 até às 16h do dia 31 de janeiro de 2025
Período de seleção	10 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	20 de fevereiro de 2025 a partir das 17h na página do curso: https://pos.uel.br/pesquisatranslacional
Período de Matrícula	21 a 25 de fevereiro de 2025, via WEB no Portal do Estudante de Pós-Graduação

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso **<https://pos.uel.br/pesquisatranslacional>** obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.



4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná – eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 02 (dois) anos (**de 16/10/2022 a 16/10/2024**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de **21 a 23 de outubro de 2024** para o e-mail isencaolatosensucb@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto "**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde**";

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/pesquisatranslacional> no dia **25 de outubro de 2023**, a partir das **17h**;

4.1.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para isencaolatosensucb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/pesquisatranslacional> a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**;

4.1.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

4.1.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf,

exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com o documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de 16/10/2023 a 16/10/2024**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **21 a 23 de outubro de 2024** para o e-mail isencaolatosensuccb@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde**”;

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/pesquisatranslacional> no dia **25 de outubro de 2024, a partir das 17h**;

4.2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para isencaolatosensuccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/pesquisatranslacional> a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**;

4.2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31**



de janeiro de 2025, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

4.2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

5.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneados) em pdf, gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e 1 MB para os demais documentos. **Não será aceito foto de documento convertida em pdf.** O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- 5.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.**
- 5.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição. Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.**
- 5.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 5.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.

- a) Cópia digitalizada/escaneada em pdf da Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - Obrigatório para fins acadêmicos. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do RG;**
- b) Cópia digitalizada/escaneada em pdf do Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF.**
- c) Cópia digitalizada/escaneada em pdf do Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Cópia digitalizada/escaneada em pdf da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Cópia digitalizada/escaneada em pdf do Histórico Escolar da Graduação completo (os/as graduandos/as deverão enviar o Histórico Parcial);
- f) Cópia digitalizada/escaneada em pdf, frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar o Certificado de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre do Curso de Graduação com **término previsto até o início do período letivo da UEL (10/03/2025);**
- g) Currículo Lattes, cadastrado na plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br>, o arquivo final

deve ser salvo no formato pdf;

h) Formulário de Pontuação do currículo Lattes - ANEXO II, deste Edital.

- **OBS: o currículo Lattes e o formulário de pontuação do currículo Lattes deverão ser apresentados em um único arquivo, em formato pdf, com tamanho de até 10MB.**

CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS deverão apresentar, via *upload*: **1.**Passaporte; **2.**Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.**Tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.**Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.**Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.**CPF; **7.**Visto de permanência no País, atualizado; **8.** Currículo Lattes, cadastrado na plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br>, o arquivo final deve ser salvo no formato pdf. **9.** Formulário de Pontuação do currículo Lattes - ANEXO II, deste Edital. **OBS: o currículo Lattes e o formulário de pontuação do currículo Lattes deverão ser apresentados em um único arquivo, em formato pdf, com tamanho de até 10MB.**

6.1. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja **anterior ao início do período letivo na UEL (10/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar o envio da **cópia digitalizada/escaneada em formato PDF do Diploma de Graduação**, dentro de 04 (quatro) meses a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde.

6.2. Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Período de Seleção: de 10 a 14 de fevereiro de 2025

8.2. Das Etapas de Seleção: Análise e Pontuação do currículo Lattes.

8.2.1. Análise dos currículos: terá caráter classificatório.

8.2.2. Formulário de Pontuação dos currículos: O preenchimento correto do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser encaminhado juntamente com o currículo Lattes, referente aos últimos dez anos.

8.3. Critérios de Seleção

Na análise dos currículos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem). A pontuação

está definida no Anexo II deste Edital;

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://pos.uel.br/pesquisatranslacional> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em: <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao> a partir das **17h do dia 20 de fevereiro de 2025**.

Não será informado resultado por telefone, nem mensagem eletrônica.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no Portal do Estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 21 a 25 de fevereiro de 2025** e todas as etapas para a sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

10. DO RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde, via e-mail: pingefilho@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2024.


Prof. Dr. *Phileno Pingê Filho*
Coordenador do Curso de Especialização em
Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde / CCB / UEL

ANEXO I

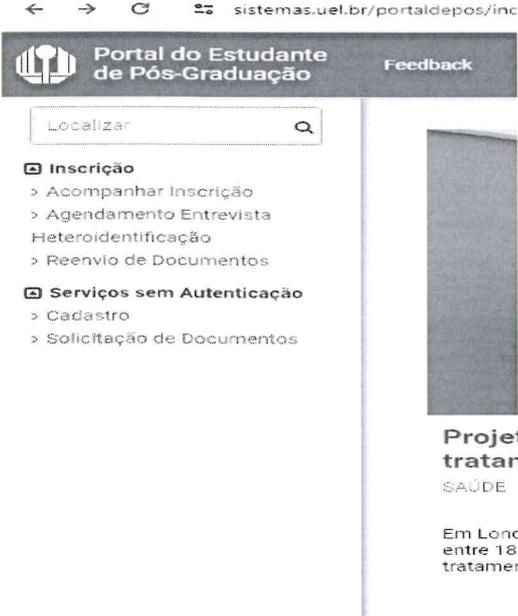
Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição *online*:

Candidato

- 1) Acessar *link* de inscrição, disponível no Edital ou pela página da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/> no menu Pós-Graduação / Inscrições e escolher o nível e curso de interesse;
- 2) No Curso desejado, clicar no botão  "Efetuar Inscrição" (que aparece na frente do nome do curso desejado);
- 3) Em seguida, clicar em **NOVA INSCRIÇÃO**:
 - Preencher todas as informações solicitadas,
 - Fazer *upload* da documentação indicada e **SALVAR**,
 - Clicar em **IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO** (a direita, na parte superior ou inferior da página)
- 4) Pagamento por PIX = em qualquer banco **OU**

Pagamento por guia de arrecadação = Banco do Brasil

ATENÇÃO: O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.



A captura de tela mostra o navegador com o endereço sistemas.uel.br/portaldepos/inc. O cabeçalho do portal contém o logo da UEL, o título 'Portal do Estudante de Pós-Graduação' e um botão 'Feedback'. Abaixo há uma barra de busca com o texto 'Localizar' e um ícone de lupa. O menu principal está dividido em duas seções: 'Inscrição' com subitens 'Acompanhar Inscrição', 'Agendamento Entrevista Heteroidentificação' e 'Reenvio de Documentos'; e 'Serviços sem Autenticação' com subitens 'Cadastro' e 'Solicitação de Documentos'. À direita, há uma seção com o título 'Projeto tratar SAÚDE' e o subtítulo 'Em Londrina entre 18 tratamentos'.

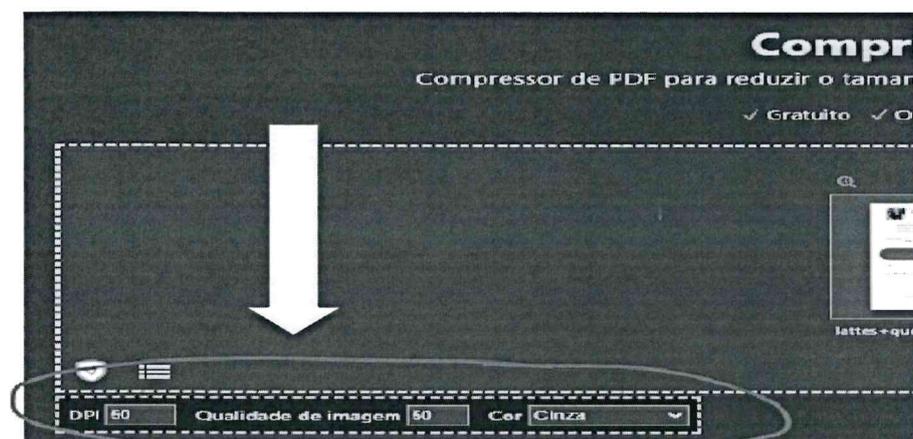
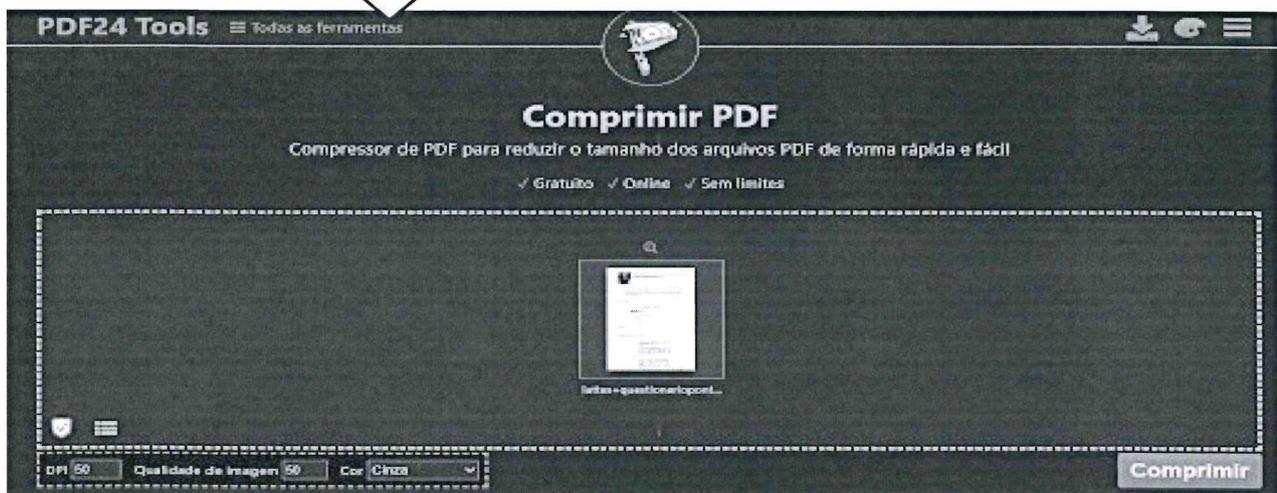
Documentos que ficarem com parecer "ilegível" ou "não entregue" (**depois** de serem avaliados pela Coordenação/Banca de Seleção): O candidato inscrito poderá refazer o *upload* do documento pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, na guia "**Inscrição**" - "**Reenvio de Documentos**".

Disponível somente durante o período de inscrição, caso a Coordenação/Banca de Seleção analise e efetue a avaliação da entrega dos documentos durante o período de inscrição.

OBS.: conforme o Edital de Abertura de Inscrição do curso de interesse, a documentação deve estar completa e o *upload* deve ser realizado dentro do prazo, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- Sugestão de ferramenta para compressão de documentos – para diminuir o tamanho dos arquivos a serem anexados no momento da INSCRIÇÃO – CASO SEJA NECESSÁRIO.

<https://tools.pdf24.org/pt>



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PESQUISA TRANSLACIONAL E
INOVAÇÃO EM SAÚDE

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2024 - PTIS/SPG/CCB
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	PONTUAÇÃO DO ALUNO	PONTUAÇÃO DA BANCA
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	---	---	---	---
Pós-Graduação (<i>Stricto sensu</i> ou <i>Lato sensu</i>) em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Medicina, Enfermagem.	03	09		
Graduação/Tecnólogo em nível superior em Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas e áreas afins.	03	03		
Ensino Profissionalizante em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e afins	03	03		
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou Bolsista Técnico na área da função/área de atuação pleiteada	01 ponto a cada 06 (seis) meses	06		
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	---	---	---	---
Experiência profissional em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Medicina, Enfermagem.	05 pontos a cada 06 (seis) meses	45		
III – OUTRAS ATIVIDADES	---	---	---	---
1. Participação em cursos, congressos, workshops, conferências, simpósios, jornadas e seminários em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Medicina, Enfermagem, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas	01 ponto por item	13		
2. Artigos publicados na área da função/área de atuação pleiteada	03 pontos por item	21		
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		100 PONTOS		